

# Fapeam investirá R\$ 1,8 mi para fixação de doutores em Tecnologia da Informação

Para estimular a fixação de doutores que atuem em áreas do conhecimento relacionadas à Tecnologia de Informação, a [Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas \(Fapeam\)](#), lançou o edital do Programa de Apoio à Fixação de Doutores em Tecnologia da Informação na Amazônia Ocidental (Fixam PRO-TI/Amazônia) fluxo contínuo.

O programa conta com a parceria da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) e da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa).

Serão investidos R\$ 1,8 milhão no financiamento de nove bolsas PRO-TI/Amazônia a doutores que atuem em áreas do conhecimento relacionadas à Tecnologia de Informação, incluindo Ciência da Computação, Eletrônica e Ciência da Informação em instituições de pesquisa e/ou de ensino superior, institutos de pesquisa, empresas públicas de pesquisa e desenvolvimento, que atuem em investigação científica ou tecnológica.

O Edital 008/2013 tem vigência até março de 2013. Para participar, os doutores precisam ter vínculo com uma instituição credenciada no Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia (CAPDA) da Suframa.

A instituição a qual o pesquisador é ligado deve manter setor de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico e inovação, dispor de infraestrutura para realização do projeto, oferecer condições para a criação de um grupo de pesquisa referente ao tema, além de designar um responsável pelo acompanhamento das atividades.

O candidato que desejar concorrer a uma das vagas do edital deve ser brasileiro; ter título de doutor em curso de áreas do conhecimento relacionadas à Tecnologia de Informação, incluindo Ciência da Computação, Eletrônica e Ciência da Informação; não ter vínculo empregatício; não ser bolsista de qualquer instituição; além de apresentar projeto de pesquisa que indique o potencial para a geração de produtos, serviços ou novos modelos de negócio relacionados à área de TI.

A partir do projeto, o proponente deve apresentar um plano de integração de suas atividades de pesquisa com as atividades de um grupo na instituição receptora e, se possível, seu envolvimento com atividades de formação de pessoal da região durante a vigência da bolsa, por meio de atuação conjunta com instituições de ensino e pesquisa da região amazônica.

Os selecionados receberão bolsa de pesquisa mensal no valor de R\$ 7 mil, além de auxílio-pesquisa, no valor de R\$ 30 mil, para despesas de custeio a fim de subsidiar elementos de despesas relacionadas ao plano de trabalho a ser desenvolvido.

## SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

## INVESTIMENTO

Postado em 19/03/2013

---

Para disputar uma das nove bolsas, os pesquisadores devem entregar, entre outros documentos, cópia impressa e assinada do Formulário de Apresentação de proposta online; cópia impressa do currículo Lattes; cópia do diploma de doutorado e declaração de que não possui vínculo empregatício.

Os documentos devem ser entregues, de 9h às 13h, no protocolo da Fapeam, em um envelope lacrado, com carta de encaminhamento à Diretoria Técnico-Científica. Cada proponente poderá apresentar uma única proposta.

Entre os itens financiáveis estão: material de consumo, componentes e/ou peças de reposição de equipamentos e softwares; passagens e despesas com locomoção; serviços de terceiros referentes a assinaturas de jornais e periódicos; locação de equipamentos e materiais permanentes; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento.

O prazo previsto para julgamento e divulgação dos resultados será de até 60 dias a partir da submissão da proposta na Fapeam. O resultado das propostas será divulgado no portal da Fapeam e no Diário Oficial do Estado (DOE).

**Fonte: Agência Fapeam, por Camila Carvalho.**